



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1071/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 206/16.

De autoria do Executivo, o presente projeto de lei revoga a Lei nº 6.974, de 7 de dezembro de 1966, que aprovou traçado de faixa de terreno entre as ruas Paulo Avelar e Manageru, em Vila Guilherme.

A lei cuja propositura pretende revogar aprovou traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de área gravada de servidão "non aedificandi".

Segundo o autor, "transcorridos quase cinquenta anos da edição da norma, a implantação do melhoramento por ela veiculado não condiz com a situação do local, revelando-se desnecessário, sob o aspecto hidráulico, manter a reserva de área em comento, até porque foram executadas galerias ao longo das citadas vias, conforme manifestação da unidade técnica competente, qual seja, a Divisão de Projetos de Águas Pluviais, que restou acolhida pela Superintendência de Projetos Viários e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 15 de junho de 2016.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dalton Silvano

Nelo Rodolfo

Nabil Bonduk

Souza Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova

Adolfo Quintas

Atílio Francisco

Jair Tatto

Ota

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2016, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.